

PORTARIA COREN-PE Nº 0502/2022

Designa enfermeiras fiscais para a realização de Oficina de dimensionamento de Pessoal de Enfermagem em todas as regionais de saúde

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0063/2022-Setor de Fiscalização/Subseções

Considerando o Despacho nº 1759/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar as enfermeiras fiscais Hélia Sibely Mota Silveira e Joane Gonçalves Veras para promoverem Oficina de dimensionamento de Pessoal de Enfermagem em todas as regionais de saúde com curso “Treinamento e Desenvolvimento para Rts e Coordenadores de Enfermagem” na modalidade presencial, no dia 05/09/2022, na subseção Serra Talhada;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de julho de 2022.

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina